



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a **realização** de concurso público para provimento de vagas no quadro permanente, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, assim como das normas contidas neste edital e em seus Anexos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Concurso Público será regido por este edital e sua realização a cargo da Fundação Vale do Piauí-FUNVAPI, destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 64 (sessenta e quatro vagas) no quadro permanente da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE /PB.

**1.1.1** A escolaridade mínima, exigida para cada cargo, a quantidade de cargos e vagas, bem como informações referentes aos vencimentos e à carga horária estão especificadas no Anexo I deste edital.

**1.2** O presente concurso terá o prazo de validade 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de publicação do decreto de homologação do resultado final do certame.

**1.3** As provas do referido concurso serão realizadas na cidade de SÃO MAMEDE /PB.

**1.3.1** **Se o número de candidatos inscritos for superior a capacidade física instalada das Escolas Municipais e Estaduais de SÃO MAMEDE /PB, as provas objetivas serão realizadas em mais de um dia e/ou mais de um turno e ainda em outros Municípios, ressaltando-se que as provas para os mesmos cargos serão realizadas no mesmo dia e horário.**

**1.4** O concurso público constará de prova escrita objetiva para os cargos de nível fundamental e nível médio e para os cargos de nível superior prova objetiva escrita e prova de títulos.

**1.5** A jornada de trabalho será de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

**1.6** A distribuição dos cargos, vagas, jornada mensal, requisitos, salário e taxa de inscrição, está de acordo com as indicações feitas pela Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE /PB e legislação pertinente.

**1.7** O regime jurídico aplicável aos servidores públicos é o Estatutário.

**1.8** O presente Edital é complementado pelos seguintes anexos:

I – QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTO;

II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS;

III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS;

IV – REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;

V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

VII – DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA;

VIII – PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

## **2. DOS CARGOS**

**2.1** A indicação dos cargos, jornada de trabalho, vagas, requisitos exigidos e vencimento estão discriminados no Anexo I deste Edital.

**2.2** A comprovação dos requisitos exigidos para provimentos dos cargos ocorrerá somente no momento da posse.

## **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO**

**3.1** O candidato sob as penas da lei assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à legislação vigente.

**3.2** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal.

**3.3** Estar quite com a Justiça Eleitoral.

**3.4** Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, apresentando certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

**3.5** Possuir Cédula de Identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, sendo este último requisito (CNH) exigido somente para o cargo de Motorista.

**3.6** Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como, o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir.

**3.7** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

**3.8** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

**3.9** Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

**3.10** Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;

**3.11** Duas fotos 3x4 recentes;

**3.12** Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);

**3.13** Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como, não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial.

**3.14** Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

**3.15** Assinar termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE /PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**3.16** O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no caput do item 3 deste Edital impedirá a sua posse.

**3.17** Outros documentos poderão ser exigidos além dos acima relacionados.

**3.18** Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde devem residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital deste concurso público, comprovada através de comprovante de endereço.

**3.18** O Conselho Municipal de Saúde será o responsável pela verificação da residência dos candidatos aprovados no ato da posse.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br).

**4.1.1** O período de realização das inscrições será das 8h00min do dia 04 de outubro de 2021 até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2021.

**4.2** A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.3** Caso ocorram problemas técnicos no sistema de inscrição da FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, no último dia das inscrições, o prazo poderá ser prorrogado por até 3 (três) dias.

**4.4** Após o preenchimento do formulário de inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, podendo pagar preferencialmente nas Agências do Banco Brasil, bem como, em quaisquer outros bancos.

**4.5** As informações prestadas na solicitação de inscrição via *Internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

**4.6** O candidato poderá obter informações, bem como, apresentar demandas referentes ao concurso público no sítio eletrônico da FUNVAPI - [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), no Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC – *WhatsApp* Business DDD(86) 98884-8018 ou pelos e-mails: [fjvale@hotmail.com](mailto:fjvale@hotmail.com) e [concursopublicosaomamede2021@gmail.com](mailto:concursopublicosaomamede2021@gmail.com).

**4.8** A FUNVAPI NÃO FARÁ ATENDIMENTO DE CANDIDATOS PRESENCIALMENTE EM SUA SEDE, MUITO MENOS POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA, pois, tal procedimento poderá ser interpretado como uma vantagem competitiva. Esta decisão tem o intuito de garantir os princípios de legitimidade, legalidade, igualdade, isonomia e isenção que regem o processo do concurso público, assegurando o mesmo tipo de tratamento a todos os envolvidos, em qualquer localidade do país.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**4.9 DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 55,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 45,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 35,00

**4.10** Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correio eletrônico e/ou via postal.

**4.11** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**4.12** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal ou por decisão judicial.

**4.13** No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta não será validada.

**4.14** A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**4.15** Após a publicação das inscrições homologadas, o candidato que não constar na relação, deverá enviar por e-mail o comprovante de inscrição e de pagamento para a validação da sua inscrição até 5 (cinco) dias que antecedem a realização das provas objetivas.

**4.15.1** Caso o candidato não cumpra o estabelecido no item anterior, não poderá ter acesso aos locais de provas.

**4.15.2** O candidato que não cumprir o prazo estabelecido no item 4.15 poderá requerer via e-mail com o envio da documentação especificada no referido item o ressarcimento do valor da sua taxa de inscrição.

**4.16** Poderá ser pleiteada a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal nº. 6.593 de 02 de outubro de 2008 e que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e os doadores de medula óssea cadastrados no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula e ainda os doadores regulares de sangue.

**4.16.1** Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devem realizar sua inscrição no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), em seguida, devem juntar os documentos abaixo relacionados, digitalizar todos E JUNTAR NUM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF e enviar no e-mail da Comissão Especial do Concurso Público, [concursopublicosaomamede2021@gmail.com](mailto:concursopublicosaomamede2021@gmail.com), no prazo estabelecido no Cronograma de Execução do Concurso:

- a) Comprovante de Inscrição;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

- b) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição conforme modelo do Anexo VII, com a indicação do número do NIS;
- c) Declaração de Hipossuficiência conforme modelo do Anexo VIII;
- d) Cédula de Identidade(RG);
- e) Comprovante de Endereço;

**4.16.2** Os candidatos doadores de sangue e medula óssea devem realizar sua inscrição no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), em seguida, devem juntar os documentos abaixo relacionados, digitalizar todos e enviar no e-mail da Comissão do Concurso Público, **concursopublicosaomamede2021@gmail.com**, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução do Concurso:

- a) Comprovante de Inscrição;
- b) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição conforme modelo do Anexo VII;
- c) Cédula de Identidade(RG);
- d) Comprovante de Endereço;
- e) Comprovante de doação de sangue feita até um ano atrás a contar da data da inscrição, ou, comprovante de inscrição no Registro Brasileiro de Doadores de Medula, bem como, comprovante de doação de medula.

**4.17** O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido terá um prazo de dois dias para impetrar recursos contra o indeferimento, o qual deve ser enviado no e-mail da Comissão Especial do Concurso Público – **concursopublicosaomamede2021@gmail.com**, dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

**4.18** O candidato que tiver seu recurso indeferido deverá efetivar sua inscrição com o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

**4.19** O candidato só poderá requerer isenção para apenas uma taxa de inscrição.

**4.20** O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido terá um prazo de três dias para impetrar recursos contra o indeferimento, o qual deve ser protocolado na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE/PB, dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

## **5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1** Em atendimento ao disposto no art. 37, inc. VIII, da Constituição Federal será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever neste concurso público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 20% (cinco por cento) das vagas para cada cargo oferecidos neste concurso público, conforme Anexo I deste Edital.

**5.1.1** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário acima de 0,5 (zero virgula 5), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**5.1.2 A primeira vaga a ser destinada a pessoa com deficiência será aquela correspondente à segunda vaga aberta para o cargo e segunda vaga especial ocorrerá logo que surgir posição em que a aplicação do percentual resultar em valor fracionário superior a um inteiro tendo em vista que a primeira vaga já teria sido provida quando do arredondamento anterior.**

**5.1.3 Para os cargos que não atingirem o percentual estabelecido no Item 5.1.1, os candidatos com deficiência que atingirem o percentual estabelecido no Item 7.4.1 serão colocados na lista de classificados.**

**5.2** Na falta de candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) à(s) pessoa(s) com deficiência(s), esta(s) será(ão) preenchida(s) pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como, o cargo do qual está vinculada a referida vaga.

**5.3** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do Cargo, e, de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

**5.3.1** O candidato com deficiência deverá juntar e digitalizar o comprovante de inscrição assinado e laudo médico (original) emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM indicando a classificação do CID-Código Internacional de Doenças, depois enviar por meio do e-mail **concursopublicosaomamede2021@gmail.com**, devendo ainda enviar via postal através de AR (Aviso de Recebimento) à FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, situada à Rua Espírito Santo, nº 533, Centro, Teresina/Piauí, CEP: 64.003-750, Teresina-Piauí, até o primeiro dia útil após o término das inscrições.

**5.3.2** O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio/atraso que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

**5.3.3** O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, muito menos serão fornecidas cópias.

**5.4** Se necessário, o candidato pode requerer tratamento diferenciado indicando as condições de que necessita para realização da(s) prova(s) do Concurso, através de requerimento constante no Anexo IV, deste Edital. O requerimento deve ser enviado juntamente com o Laudo Médico para o endereço descrito no subitem 5.3.1 deste Edital, até o primeiro dia após o término das inscrições.

**5.4.1** A solicitação de tratamento diferenciado referido no subitem 5.4 do Edital será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.4.2** O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**5.1.8** O candidato de que trata o subitem 5.1, se habilitado e classificado, após sua nomeação, será submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE /PB, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/10/99, que verificará sobre a sua qualificação como portador de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

**5.1.9** A Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

**5.1.10** Os candidatos considerados com deficiência, se habilitados e classificados, terão seus nomes publicados em separado por classificação específica.

**5.1.11** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência dos candidatos à prova objetiva.

**5.1.12** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(s) candidato(s) portador de necessidades especiais à avaliação da Equipe Multiprofissional.

**5.1.13** Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo o mesmo será eliminado não cabendo recurso dessa decisão.

**5.1.14** As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

## **6. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO**

### **6.1 DA PROVA OBJETIVA:**

**6.1.1** A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de um caderno de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) opções (A, B, C e D) das quais somente 01 (uma) é correta, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições dos cargos e conteúdos programáticos presentes nos anexos deste Edital, atendendo à especificidade de cada cargo.

### **6.2 DATAS E HORÁRIOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:**

<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.</b>	<b>DATA: 05.12.2021 MANHÃ DAS 08:00H ÀS 12:00H CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR</b>
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL</b>	<b>DATA 05.12.2021 TARDE DAS 14:00H ÀS 18:00H CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>

**6.2.1** Se o número de candidatos inscritos for superior a capacidade física instalada das Escolas Municipais e Estaduais de SÃO MAMEDE /PB, as provas objetivas serão realizadas em mais de um dia e/ou mais de um turno e ainda em outros Municípios, ressaltando-se que as provas para os mesmos cargos serão realizadas no mesmo dia e horário.

**6.2.2** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, por afastamento do candidato da sala da prova.

**6.3** A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE, divulgada no endereço



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

eletrônico [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) e no site da Prefeitura de SÃO MAMEDE: [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br).

**6.4** Não haverá segunda chamada para a realização de prova fora da data e horário preestabelecidos neste Edital.

**6.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias de antecedência do dia da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta da assinatura e digital do candidato.

**6.6 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, até o fechamento dos portões, que ocorrerá as 7:30h(manhã) e 13:30h(tarde), munido de seu comprovante de Inscrição, de um dos documentos de identificação elencados no item 6.9, e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta).**

**6.7** Não será permitida a entrada de candidato no local da prova após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**6.8** Durante a realização da prova, não será permitido aos candidatos portarem boné, aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, tabletes, receptores ou similares, quaisquer aparelhos de funcionamento eletromagnético, relógios digitais, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como, a comunicação entre candidatos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir essa determinação.

**6.9** Somente será admitido à sala de aplicação de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou Civil, ou ainda pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, carteira da OAB/CREA/CRM/CRC; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social(modelo novo), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

**6.10** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, carteiras de clube social ou similares.

**6.11 Será excluído do concurso o candidato que:**

- a) não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
- b) não apresentar algum dos documentos de identidade exigidos no item 6.9;
- c) ausentar-se da sala de aplicação de prova sem o acompanhamento do fiscal;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas de Internet;

**e) Estiver portando no local de prova qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares;**

f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Especial do Concurso Público e Coordenação da FUNVAPI;

h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova;

i) Marcar o Cartão Resposta nos campos referentes à inscrição e cargo (estes campos são preenchidos previamente pelo sistema de cadastro do concurso, caso ocorra marcação por parte do candidato o seu cartão resposta será invalidado, pois será gerado um número de inscrição e código do cargo não gerado pelo sistema);

**j) PORTAR/TRAZER CONSIGO APARELHO CELULAR DENTRO DO CENTRO DE APLICAÇÃO DE PROVAS;**

**l) DESCUMPRIR O PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIO CONTRA A COVID 19;**

**6.12** Será atribuída nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

**6.13** A duração da prova escrita objetiva será de 04 (quatro) horas para todos os cargos. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido e assinado.

**6.14** O Candidato poderá levar o seu caderno de prova, desde que estejam faltando 120 (cento e vinte) minutos para o término da mesma, respeitando o horário previsto no item 6.2.1 deste edital.

**6.15** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

**6.16** Na Prova Escrita Objetiva, o(s) valor(es) do(s) ponto(s) relativo(s) às questão(ões) eventualmente anuladas será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

**6.17** Os três últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala juntos. Na eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

**6.18** Para efeito de correção das provas serão considerados os cartões resposta os quais serão corrigidos através de leitura ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

**6.19 DA CANDIDATA LACTANTE**

**6.19.1** A candidata lactante deverá submeter-se às regras da LEI FEDERAL Nº 13.872, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

**6.19.2** A candidata lactante deverá solicitar a condição especial de lactante em até 48 horas após ter realizado sua inscrição no concurso, devendo para tanto, enviar e-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

mail no endereço eletrônico: concurso2021saomamede@gmail.com, anexando a certidão de nascimento do filho como meio de comprovação da idade do mesmo, que deverá ser de até 6(seis) meses.

**6.19.3** Terá o direito previsto nos subitens 6.19.1 e 6.19.2 deste edital a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova objetiva do concurso público.

**6.19.4** A candidata que tiver necessidade de amamentar seu filho durante a realização das provas deverá levar um acompanhante adulto de sua confiança, o qual terá acesso ao centro de aplicação de prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, e ficará em sala reservada para essa finalidade, bem como, será o responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa, exceto fiscal volante que a acompanhará no traslado e na sala de amamentação.

**6.19.5** A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

**6.19.6** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

#### **6.20 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**6.20.1** O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (acidentado, operado, acometido por alguma doença grave, **exceto a COVID 19**) poderá solicitar condições especiais a fim de realizar a prova, para tanto, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais (Vide Anexo IV), informando a razão da solicitação e anexando laudo médico comprobatório da necessidade, no prazo de até no máximo 48 horas antes da realização da prova, o qual deverá ser remetido via e-mail para o endereço eletrônico: concurso2021saomamede@gmail.com .

**6.20.2** O candidato que tiver solicitado condição especial para realização da prova, será feita sua aplicação em espaço médico ou familiar sob a fiscalização de um membro da Comissão Especial do Concurso Público além de um fiscal da FUNVAPI designado para tal situação.

**6.21** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca texto e/ou borracha durante a realização das provas.

**6.22** Os casos previstos no item 6.20.1 somente serão atendidos na sede do Município de SÃO MAMEDE/PB

#### **7. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

**7.1** O concurso constará de uma etapa para os cargos de nível médio e fundamental, exceto, para os cargos de que exigirem nível superior e de motoristas e operadores de máquinas pesadas.

**7.2** A primeira etapa corresponde à realização da prova objetiva.

**7.3** A segunda etapa corresponde à prova de títulos, para os cargos de nível superior e prova prática para os cargos de motorista e operador de máquinas pesadas.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**7.4. DO JULGAMENTO DA ETAPA DA PROVA OBJETIVA**

**7.4.1** Será considerado classificado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no **mínimo, 60% (sessenta por cento)** do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva.

**7.4.2** Não haverá arredondamento de notas.

**7.4.3** O candidato NÃO CLASSIFICADO será **excluído** do Concurso Público.

**7.4.4** As provas para os cargos contemplados neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme Quadros a seguir, deste Edital:

**ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO**

**NÍVEL SUPERIOR:**

**ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, DENTISTA, ENGENHEIRO CIVIL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, FISCAL DE TRIBUTOS, FARMACÊUTICO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E PROCURADOR JURÍDICO.**

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	12	2,0	24,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	04	2,0	8,0
ATUALIDADES	04	2,0	8,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DE PROFESSOR:**

**PROFESSOR PMM – 2 (DE 6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA.**

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	12	2,0	24,0
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	08	2,0	16,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**NÍVEL MÉDIO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA, MOTORISTA, MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS/TRATORISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	12	2,0	26,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	04	2,0	8,0
ATUALIDADES	04	2,0	8,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**NÍVEL MÉDIO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO, INSPETOR ESCOLAR, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, PORTEIRO E VIGILANTE.**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	12	2,0	26,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	04	2,0	8,0
ATUALIDADES	04	2,0	8,0
INFORMÁTICA	20	3,0	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**NÍVEL FUNDAMENTAL COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO: MECÂNICO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	12	2,0	26,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	04	2,0	8,0
ATUALIDADES	04	2,0	8,0
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	3,0	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**NÍVEL FUNDAMENTAL: JARDINEIRO/PODADOR**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60,0
MATEMÁTICA	20	2,0	40,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**7.5** Em caso de empate terá preferência o candidato que, atender os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) obtiver maior pontuação na prova de Língua Portuguesa para os cargos que não contém conhecimentos específicos;
- d) atuação como jurado, na forma do artigo 440 do Código de Processo Penal, devendo para a obtenção de tal benefício enviar pelo e-mail [fjvale@hotmail.com](mailto:fjvale@hotmail.com), até a data de realização das provas objetiva, fazendo prova da efetiva atuação como jurado;
- e) tiver maior idade.

**7.6 DA PROVA DE TÍTULOS**

**7.6.1** Para a prova de títulos serão convocados candidatos dos cargos de nível superior, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos na prova objetiva, até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, para preenchimento imediato e para o cadastro de reserva.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**7.6.1.1 A prova de título terá caráter classificatório.**

**7.6.2. Os candidatos que ficarem de fora da linha de corte prevista no item anterior, serão eliminados do Concurso.**

**7.6.3 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 7.4.1 do edital, deverão digitalizar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios em um único arquivo no formato PDF e enviá-los via e-mail pessoal do candidato para o endereço eletrônico: [concursopublicosaomamede2021@gmail.com](mailto:concursopublicosaomamede2021@gmail.com), DEVENDO AINDA, NO MESMO PRAZO REMETER VIA POSTAL, os mesmos documentos devidamente autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no período de 05 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2022, para o endereço da Fundação Vale do Piauí - Rua Espírito Santo, nº 533, Acarape, Teresina-Piauí, CEP: 64.003-750, através de AR (Aviso de -Recebimento), devendo ser anexado ao e-mail acima citado o comprovante de postagem via AR.**

**7.6.4 Só serão aceitos os títulos postados e enviados por e-mail até a data limite estabelecido no Cronograma de Execução - ANEXO V.**

**7.6.5 A prova de títulos, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 16 (dezesesseis) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possam superar esse valor.**

**7.6.6 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.**

**7.6.7 Não serão computados como títulos os pré-requisitos relacionados a cada cargo. No entanto, deverão ser apresentados com um único objeto, de dirimir dúvidas, quanto à sua realização para a pontuação de títulos.**

**7.6.8 Os documentos referentes a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o Português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.**

**7.6.9 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diploma ou declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato público.**

**7.6.10 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.**

**7.6.11 A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverá ser remetida pelos candidatos em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número do documento de identidade e opção de cargo.**

**7.6.12 Todos os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório.**

**7.6.13 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como, de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**7.6.14** Os casos não previstos neste item, serão avaliados pela Comissão Especial do Concurso Público, sendo dada a publicidade necessária dos fatos.

**7.6.15** Os títulos a serem considerados são os constantes dos quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

<b>TÍTULOS</b>	<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>
<b>1 - Pós-graduação Lato Sensu</b>			
1.1 - Especialização com carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas), na área de conhecimento do cargo para a qual se inscreveu.	<b>2,0</b>	<b>4,0</b>	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação.
1.2 - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	
<b>2 - Pós-graduação stricto sensu</b>			
2.1 - Mestrado	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação.
2.2 - Doutorado	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>16</b>	

**7.6 DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR**

7.6.1. Serão convocados para realização da prova prática de direção veicular, os candidatos aos cargos de MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS considerados classificados, em conformidade aos critérios estabelecidos para aprovação na prova objetiva, de acordo com o subitem 7.4, do item 7, deste Edital até 5 (cinco) vezes o número de vagas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

7.6.1.1 – O número de candidato convocados estabelecido no Item 7.6.1 refere-se a primeira chamada, em havendo necessidade de uma nova convocação, será lançado um novo Edital de Convocação para mais uma etapa da prova de direção veicular.

7.6.2. Os candidatos serão convocados para a prova prática de direção veicular em local, data e horário a serem comunicados pelo Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Mamede, no endereço eletrônico [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) e no site da prefeitura no endereço [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br).

7.6.3. É responsabilidade de cada candidato o acompanhamento e a consulta sobre local, data e horário de realização da prova prática de direção veicular, não sendo fornecidas por telefone estas informações.

7.6.4. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática de direção veicular com 60 (sessenta) minutos antes do horário estabelecido, munido de documento original de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria exigida, dentro do prazo de validade.

7.6.5. Ao candidato só será permitida a participação nas provas nas respectivas datas, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes do subitem 7.72.

7.6.6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.6.7. O candidato que não comparecer no dia e horário estabelecidos em Edital de Convocação estará automaticamente excluído do Concurso Público.

7.6.8. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática de direção veicular, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

7.6.9. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7.6.10. O candidato deverá fazer uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

7.6.11. A prova prática de direção veicular tem como objetivo aferir a capacidade de adequação do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atribuições pertinentes à função.

7.6.12. A prova prática de direção veicular avaliará o conhecimento do candidato, a fim de averiguar se está apto a exercer satisfatoriamente a função.

7.6.13. A prova prática de direção veicular será realizada na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, observando-se os seguintes critérios para avaliação: apresentação do candidato, regras de segurança, respeito às



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

regras de trânsito, postura do candidato durante a realização da prova (percurso) e manobras a serem realizados.

**7.6.14 A prova prática de direção veicular terá caráter eliminatório.**

7.6.15. Não será atribuída nota ao candidato na prova prática de direção veicular.

7.6.16. A análise a ser empreendida na prova prática de direção veicular resultará no conceito de “HABILITADO” ou “INABILITADO”.

7.6.17. O candidato considerado “INABILITADO” na prova prática de direção veicular não será submetido à nova avaliação e será excluído do Concurso Público.

7.6.18. Somente será admitido ao local da prova prática de direção veicular para realização da prova o candidato que estiver munido de documento original de identificação.

7.6.19. Será desclassificado da prova prática de direção veicular o candidato que:

- a) afastar-se do local durante a realização da prova sem a autorização do fiscal;
- b) descumprir as instruções do fiscal responsável;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**8.1** O gabarito oficial da prova escrita será divulgado pela FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ através do endereço eletrônico [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE, [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br).

**8.2** O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no site [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE /PB, no endereço eletrônico [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) e no site da prefeitura no endereço: [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br), respeitando a ordem de classificação dos aprovados.

**8.3** Após a publicação do resultado, o concurso será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### **8.4 - DOS RECURSOS**

**8.5** Será admitido recurso quanto:

- a) Ao Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- b) Aos gabaritos parciais;
- c) Ao resultado parcial das provas objetivas;
- d) Ao resultado parcial da prova de títulos;

**8.6** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias corridos após a concretização do evento que lhes disser respeito conforme cada fase do concurso público (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

**8.7** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 8.5, deste capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**8.7.1 Os recursos contra o gabarito parcial que não forem devidamente fundamentados serão desconsiderados.**

**8.8 O (s) Recurso (s) deverá (ão) ser postado (s) no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) no portal do candidato.**

**8.9** O recurso interposto fora do prazo não serão aceitos.

**8.10** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, conforme subitem 8.8 deste Edital.

**8.11** Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**8.12** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

**8.13** O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**8.14** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

**8.15** Na ocorrência do disposto nos subitem 8.14 poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**8.16** As decisões dos recursos serão dadas através da publicação do julgamento dos recursos de forma coletiva.

## **9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**9.1** A classificação final gera para o candidato aprovado o direito à nomeação dentro do número de vagas ofertadas no certame, dentro do respectivo prazo de vigência do concurso. O Município de SÃO MAMEDE /PB reserva-se o direito de proceder às admissões, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.

**9.2** Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes para os candidatos com deficiência, respeitada a legislação pertinente.

**9.3** Os candidatos nomeados serão designados para desempenharem as atribuições dos cargos nos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE /PB relacionados com atividade-fim, localizados na circunscrição municipal, e de acordo com as necessidades de cada órgão requisitante, por ato do Chefe do Poder Executivo e/ou de auxiliar com poder por ele delegado.

**9.4** A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita através de divulgação nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE /PB, no endereço eletrônico [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br), via e-mail, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**9.5 - Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação prévia e terão 15 (quinze) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 3, dos Requisitos para Investidura do Cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário, em não sendo cumprido esse prazo o candidato perderá o direito decorrente do concurso, nas seguintes situações:**

- a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;**
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo;**
- c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.**

**9.6** Somente serão admitidos os candidatos que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcados, apresentar os seguintes exames médicos abaixo relacionados, cabendo o candidato providenciá-los às próprias expensas:

- a) Hemograma completo - validade 06 meses;
- b) Glicemia de jejum - validade 06 meses;
- c) TGO-TGP - Gama GT - validade 06 meses;
- d) Ureia e creatinina - validade 06 meses;
- e) Ácido Úrico - validade 06 meses;
- f) Urina tipo I - validade 06 meses;
- g) Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;
- h) Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

**9.6.1** Além dos exames acima solicitados, a junta médica oficial, poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo.

**9.6.2** Quando da convocação para nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 3, dos Requisitos para Investidura do Cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como, as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

**10.3** O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Decreto de homologação, podendo ser prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

**10.4** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.

**10.5** Todos os atos relativos ao presente Concurso como: editais, editais de retificação, avisos, comunicados, convocações e resultados serão publicados no Sítio Oficial Eletrônico da Prefeitura de SÃO MAMEDE -PB.

**10.6** Cabe à Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE/PB o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

**10.7** O preenchimento das vagas estará sujeito às necessidades da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE /PB.

**10.8** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, entre outros) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

**10.9** Após a realização da Prova Objetiva, as alterações devem ser requeridas, pessoalmente, junto à Comissão Especial do Concurso Público, mediante apresentação da cédula de identidade, por meio de protocolo (presencial ou postal) no endereço Rua Janúncio Nóbrega, 01, Centro, SÃO MAMEDE-PB CEP: 58.625 - 000.

**10.10** É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizado, junto a Secretaria de Administração do Município de SÃO MAMEDE /PB, por meio de protocolo no endereço Rua Janúncio Nóbrega, 01, Centro, SÃO MAMEDE-PB CEP: 58.625 - 000 até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**10.11** A Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE/PB e a Fundação Vale do Piauí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros;
- e) conta de e-mail (correio eletrônico) que não existe.

**10.12** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

**10.13** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até 02 (dois) dias anteriores a realização das provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**10.14** O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de SÃO MAMEDE/PB.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**10.15** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

**10.16** O candidato aprovado no presente Concurso, nomeado e empossado, cumprirá estágio probatório pelo prazo de três anos, conforme determina a Constituição Federal, devendo obter resultado considerado satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho nas funções por ele exercidas e inerentes ao emprego para fins de aquisição da estabilidade.

**10.17** A avaliação especial de desempenho para efeito de estágio probatório de cada nomeado será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE /PB.

**10.18** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, adendos ou erratas e, retificações, relativos a este concurso, que vierem a ser publicados pela Comissão Especial do Concurso Público em consonância com a FUNVAPI.

**10.19** Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de SÃO MAMEDE /PB obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

**10.20 São impedidos de participarem do certame funcionários da Fundação Vale do Piauí e seus parentes consanguíneos ou por afinidade, até 3º grau.**

**10.21** A carga horária de todos os cargos somente poderá ser reduzida em virtude de lei que exigir tal mudança.

**10.22** A lotação dos servidores será realizada de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

**10.23** Os servidores poderão ser removidos de onde foram inicialmente lotados em virtude de interesse público ou necessidade da Administração Municipal.

**10.24** É facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

SÃO MAMEDE/PB, 28 de setembro de 2021

**Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Municipal**

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**José Luiz da Costa Neto  
Presidente**

**Edilma Maria de Lima Silva  
Membro**

**Jardivania Borges Moraes  
Membro**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

NEXO I -  
QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTO

LEIS DE CRIAÇÃO DOS CARGOS - LEIS MUNICIPAIS Nº: LEI 314/91, LEI 531/ 2006, LEI 530/2006, LC 015/2011, LC 16/2013, LEI 688/2013, LEI 890/2020, LC 23/2020, LC 24/2020.

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PNE	VENCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	02	02	-	R\$1.100,00
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA	CURSO TÉCNICO DE ACD + MAIS NÍVEL MÉDIO E REGISTRO NO CRO	40 H	02	02	----	R\$ 1.100,00
ASSISTENTE SOCIAL	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CRESS	30H	01	01	----	R\$ 1.100,00 + GRATIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	05	05		R\$ 1.100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO	40H	02	02		R\$ 1.400,00
BIBLIOTECÁRIO(A)	BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA E REGISTRO NO CRB	40H	01	01	—	R\$ 1.100,00+ GRATIFICAÇÃO
DENTISTA	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CRO	40H	02	02	—	R\$ 3.000,00
ENFERMEIRO	BACHARELADO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN	30H	01	01	----	R\$ 3.000,00
EDUCADOR FISICO	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO CREF	40H	02	02	----	R\$ 1.100,00+ GRATIFICAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL + REGISTRO NO CREA	40H	01	01	----	R\$ 1.100,00+ GRATIFICAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CREFITO	40H	01	01		R\$ 1.100,00+ GRATIFICAÇÃO
FONOAUDIÓLOGO	BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO	40H	01	01	----	R\$ 1.100,00+ GRATIFICAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

	CREFONO					
<b>FARMACEUTICO</b>	BACHARELADO EM FARMÁCIA + REGISTRO CRF	40H	01	01	----	R\$ 1.100,00+ GRATIFICAÇÃO
<b>FISCAL DE TRIBUTOS</b>	BACHARELADO EM: DIREITO E/OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS, E/OU ECONOMIA, E/OU ADMINISTRAÇÃO E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.	40H	01	01	----	R\$ 1.500,00
<b>INSPETOR ESCOLAR</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	04	04	----	R\$ 1.100,00
<b>JARDINEIRO/PODADOR</b>	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	03	03	----	R\$ 1.100,00
<b>MÉDICO</b>	BACHARELADO EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM	40H	03	03	----	R\$ 9.500,00
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CRMV	40H	01	01	----	R\$ 1.100,00+ GRATIFICAÇÃO
<b>MOTORISTA</b>	ENSINO MÉDIO + CNH CATEGORIA D	40 H	06	06	----	R\$ 1.100,00
<b>MECÂNICO</b>	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	01	01	----	R\$ 1.100,00
<b>MERENDEIRA</b>	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	04	04		R\$ 1.100,00
<b>MONITOR DE INFORMÁTICA</b>	CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA	40H	01	01		R\$ 1.100,00
<b>NUTRICIONISTA</b>	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CRN	40H	01	01	----	R\$ 1.100,00+ GRATIFICAÇÃO
<b>PORTEIRO</b>	NIVEL MEDIO COMPLETO	40H	02	02	-	R\$1.100,00
<b>PSICÓLOGO</b>	BACHARELADO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CRP	40H	01	01	----	R\$ 1.100,00+ GRATIFICAÇÃO
<b>PROFESSOR PM2 (DE 6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO CREF	30H	01	01	----	R\$ 2.164,66
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS</b>	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E/OU CIÊNCIAS DA	30H	01	01		R\$ 2.164.66



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

	NATUREZA + HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS. 30 H				----	
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA (CADASTRO DE RESERVA)</b>	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA E/OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS EXATAS + HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA. 30 H	30H	01	01	----	R\$ 2.164,66
<b>PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR</b>	ENSINO MÉDIO	30H	03	03	----	R\$ 1.100,00
<b>PROCURADOR JURÍDICO</b>	BACHARELADO EM DIREITO, INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO, DEVENDO COMPROVAR TRÊS ANOS DE PRÁTICA FORENSE, POR CERTIDÃO CARTORÁRIA DE, NO MÍNIMO, CINCO PROCESSOS POR ANO;	40H	01	01	----	R\$ 2.000,00+ GRATIFICAÇÃO
<b>TRATORISTA/MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS</b>	ENSINO MÉDIO + HABILITAÇÃO CATEGORIA E = CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 H	03	03	----	R\$ 1.100,00
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN	30 H	02	02	----	R\$ 1.100,00
<b>VIGILANTE</b>	ENSINO MEDIO COMPLETO	40H	02	02		R\$1.100,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

APÊNDICE AO ANEXO I  
DAS VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA	MICROÁREA	DELIMITAÇÃO - RUA/SITIO	VAGAS
1	3	Mizael de Oliveira Neto, Francisca Medeiros de Andrade (J Planalto), Lindemberg Trindade (J Planalto), Vereadora Iza Ramos da Silva (J Planalto), Antônio Anastácio Pereira, Francisco Nogueira Filho (Centro), Antônio de Medeiros Torres (J Planalto), Francisco Alexandre Neves, José Gabriel Ramos, Projetada, Manoel Francisco de Maria, Pedro Isidoro de Andrade Filho, Francisco Rangel de Araújo (CEHAP), Francisca Adelina da Conceição (CEHAP), Manoel José de Albuquerque Peixoto (CEHAP), Abdias Etelvino de Medeiros (J Planalto) e Santino Joaquim Filho.	01
3	2	Vereador Luiz Leônidas de Medeiros, Daniel Rocha da Silva, José Ferreira dos Santos, João Izidora de Andrade, Maria do Carmo Ferreira Cabral, Pedro Cesarino da Nóbrega, Maria Salete Delfino da Rocha, José Delfino Gambarra, Praça Cel. José Paulo, Henrique Trindade, Honorina Trindade, Eneas Trindade, Ernesto Lima, Frei Martinho, Pedro Melquíades de Medeiros, Luiz Xavier de Andrade, José Luiz da Costa, Nestor Leal do Couto, Francisco Delfino Dantas, Mauricio Luiz da Silva, João Bosco de Medeiros e Presidente João Pessoa.	01



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**ANEXO II**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS**

**LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Morfologia: classes de palavras e suas flexões. 3. Período composto por coordenação e subordinação. 4. Colocação de pronomes oblíquos átonos. 5. Uso da crase. 6. Sinais de pontuação. 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Substantivo. 9. Adjetivo.

**LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

**LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos

**MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. Números naturais, números fracionários. 2. Sistema de numeração decimal. 3. Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários. 4. Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas. 5. Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de áreas de figuras planas. 6. Dinheiro – Resolução de problema. 7. Representação do termo desconhecido – Cálculo do termo desconhecido; Resolução de problemas. 8. Divisibilidade; 9. Múltiplos e divisores; 10. Conjunto dos múltiplos de um número; 11. Conjunto dos divisores de um número; 12. Números primos e números primos entre si. 13. Máximo divisor comum – processos práticos para o cálculo do mdc; 14. Mínimo múltiplo comum; processos práticos para o cálculo do mmc; Propriedades do mmc



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

Constituição Federal de 1988 (Capítulo III do Título VIII). O movimento Histórico da Renovação Pedagógica (Tendências Pedagógicas). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 (níveis e modalidades de Educação e Ensino); Avaliação de Aprendizagem; Políticas Públicas Educacionais Vigentes (BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, PNE – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E LEI DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO); Planejamento Escolar. Projeto Político-Pedagógico. Política Nacional de Alfabetização e Letramento – PNAIC. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Proposições Compostas. Conectivos: 4.1 - Bi-condicional. Diagramas. Tabela-Verdade. Negação da Bi-condicional; 4.2 - Equivalências. Lógicas da Bi-condicional. Análise do “se”, “somente se” e “se e somente se”; 4.3 - Tautologia, Contradição, Contingência. Contradição como ferramenta do Raciocínio Lógico; 4.4 - Técnica da Contradição para resolver problemas de verdades, mentiras e culpados. 5. Lógica Sentencial ou Proposicional; 5.1 - Proposições, Sentenças Abertas, Declaração Monovalente; 5.2 - Tabelas Verdade. Número de linhas de uma tabela-verdade com n proposições; 5.3 - Proposições Simples. Negação de uma Proposição Simples e Composta. Negação da Negação. Proposições Categóricas. Conclusões. 6. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos, matriciais e leis de Morgan

**CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA**

1. Periféricos de um computador. 2. Hardware. 3. Software. 4. Utilização de Sistema Operacional Windows /ME/XP/2000/7. 5. Sistema Operacional Linux. 6. Configurações básicas do Windows/ME/XP/2000/7. 7. Aplicativos Básicos. 8. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). 9. Configuração de impressoras. 10. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. 11. Noções básicas de correio eletrônico (e-mail).

**ATUALIDADES**

1. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2021, divulgados na mídia local e/ou nacional.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**ANEXO III**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ASSISTENTE SOCIAL**

1. Relações entre Estado e sociedade civil. Neoliberalismo, políticas sociais e terceiro setor. Questão social e exclusão social. Formação e contemporaneidade da questão social brasileira. Movimentos sociais. O mundo do trabalho e suas expressões contemporâneas. 2. Conceitos e Implicações de Classe, Poder e Ideologia. A práxis profissional: relação teoria e prática; a questão da mediação. O processo de trabalho do Serviço Social: elementos constitutivos da profissão no mundo do trabalho. 3. As dimensões ético-política, teórico-metodológica, socioeducativa, técnico-operativa e crítico-investigativa do Serviço Social. Influência das vertentes do pensamento no Serviço Social: materialismo histórico dialético e positivismo. 4. Instrumentação do Serviço Social. Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação, análise institucional, elaboração e avaliação de planos, projetos e programas. 5. O Serviço Social e o processo investigativo: a particularidade da pesquisa em Serviço Social, importância e aplicação, abordagens quanti-qualitativas na pesquisa. Teoria do cotidiano como categoria de investigação. 6. O trabalho do Serviço Social no âmbito dos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas, especialmente à relativo à Seguridade Social (previdência, saúde e assistência social). 7. Fundamentos ontológicos da ética e legislação profissional: Código de Ética e Lei de regulamentação da Profissão. Lei nº 8.742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-2005; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Lei nº 11.340/2006 – cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Articulação em rede e conselhos de direitos. 8. O processo de trabalho do Serviço Social quanto à intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica

**ATENDENTE DE CONSULTORIO DE DENTISTA**

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar, Programa Brasil Sorridente, Portaria GM/MS nº 599 e GM/MS nº 600, de 23/03/2006; Portaria GM/MS nº 1572, de 29/07/2004; Portaria SAS/MS nº 562 de 30/09/2004; Portaria SAS/MS nº 566 de 06/10/2004; Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005. Educação em Saúde.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; A estratégia de saúde da família na atenção básica à saúde. Competências profissionais e atividades do Agente Comunitário de Saúde na Estratégia Saúde da Família e/ou na atenção básica de Saúde. Conceitos de territorialização, micro área e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial. Noções de epidemiologia e doenças de interesse epidemiológico no país: caracterização e medidas de promoção, prevenção e cuidados na atenção básica; Vigilância em Saúde e medidas de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde na atenção básica; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Estatuto da criança e do adolescente e do idoso. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, zoonoses, dentre outras



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**BIBLIOTECÁRIO**

1) Biblioteca escolar: historicidade e funções; 2) A biblioteca escolar e o multiletramento na educação básica; 3) Legislação brasileira em biblioteca escolar e a implementação da Lei 12.244/2010; 4) Políticas públicas e biblioteca escolar; 5) Formação e desenvolvimento de acervos em biblioteca escolar; 6) O bibliotecário escolar como mediador de leitura; 7) Parâmetros para bibliotecas escolares; 8) O processo de busca e uso da informação na biblioteca escolar e a orientação da pesquisa escolar; 9) Colaboração do bibliotecário com a equipe pedagógica; 10) O papel do bibliotecário no desenvolvimento de competência informacional; 11) Fontes digitais na coleção da biblioteca escolar; 12) Estudos de usuários e usos de biblioteca escolar.

**DENTISTA**

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**ENFERMEIRO**

1. Anatomia, histologia e fisiologia do corpo humano: diagnóstico geral, anamnese e exame clínico, exames complementares, microbiologia e bioquímica geral. 2. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. 3. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. 4. Legislação profissional – COREN. 5. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. 6. Cadeia de frio. 7. Meios de desinfecção e esterilização. 8. Administração aplicada à enfermagem: administração em Enfermagem. 9. Supervisão em Enfermagem. 10. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. 11. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. 12. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). 13. Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). 14. Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). 15. Assistência de enfermagem em queimaduras; Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos); Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). 16. Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. 17. Visita domiciliar, ações educativas. 18. Relação população/serviços de saúde; Relação paciente/profissional. 19. Conhecimento do estatuto do idoso; Conhecimento do ECA. 20. Biossegurança. 21. Gestão de Qualidade. 22. Conhecimentos sobre as normas e os procedimentos da legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do sistema único de saúde.

**ENGENHEIRO CIVIL**

1 Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2 Projeto e execução de obras civis. 2.1 topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escavações. 2.5 Escoramentos. 2.6 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas 2.7 Controle tecnológico. 2.8 Argamassas. 2.9 Instalações prediais. 2.10 Alvenarias e revestimentos. 2.11 Esquadrias. 2.12 Coberturas. 2.13 Pisos. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Segurança e higiene do trabalho. 2.16 Ensaio de recebimento da obra. 2.17 Desenho técnico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Análise estrutural. 5.1 Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 5.2 Relação entre esforços. 5.3 Apoio e vínculos. 5.4 Diagrama de esforços. 5.5 Estudos das



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 5.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos. 6 Dimensionamento do concreto armado. 6.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 6.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 6.3 dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 6.4 Cisalhamento. 6.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 6.6 Dimensionamento de pilares. 6.7 Detalhamento de armação em concreto armado. 7 Instalações prediais. 7.1 Instalações elétricas. 7.2 Instalações hidráulicas. 7.3 Instalações de esgoto. 7.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente, sonorização). 8 Estruturas de aço. 9 Estruturas de madeira. 10 Fiscalização. 10.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 10.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 10.3 Controle de execução de obras e serviços. 10.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 11 Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei n.º 10.257/2001 (denominada Estatuto da Cidade). 12 Patologia das obras de engenharia civil. 13 Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 14 Segurança do trabalho. 14.1 Evolução: aspectos políticos econômicos e sociais. 14.2 Realidade e tendências. 14.3 Acidente de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. 14.4 Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. 14.5 Legislação de segurança do trabalho. 14.6 Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. 14.7 Programas de prevenção de acidentes do trabalho. 15 Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. 15.1 Proteção de máquinas e ferramentas: segurança com caldeira e vasos de pressão. 15.2 Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. 15.3 Riscos em obras de construção, demolição e reforma. 15.4 Os riscos elétricos e seu controle. 15.5 Proteções coletivas e individuais. 16 Higiene do trabalho. 16.1 Conceito e classificação dos riscos ocupacionais – agentes físicos, químicos e biológicos. 16.2 Objetivos da higiene ocupacional. 16.3 Ruídos e vibrações. 16.4 Iluminação. 16.5 Riscos respiratórios. 16.6 Medidas de controle dos riscos ocupacionais. 16.7 Ventilação e exaustão. 16.8 Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). 16.9 Programa de proteção respiratória. 17 Proteção do meio ambiente. 17.1 Poluição ambiental. 17.2 Tratamento de resíduos. 18 Prevenção e combate a incêndios. 18.1 Incêndios. 18.2 Proteção e prevenção física e química do fogo. 18.3 O comportamento do fogo e a integridade estrutural. 18.4 Sistemas de detecção e alarme de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

incêndios. 18.5 Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. 19 Ergonomia. 19.1 Introdução à análise ergonômica. 19.2 Metodologia de análise ergonômica. 19.3 Análise ergonômica de demanda e da tarefa. 19.4 Os comportamentos do homem no trabalho. 19.5 Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. 19.6 Métodos de tratamento de dados em ergonomia. 19.7 Diagnóstico e recomendações ergonômicas. 20 Doenças profissionais e do trabalho. 20.1 Agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. 20.2 Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO). 20.3 Toxicologia. 20.4 Controles biológicos de exposição. 21 Legislação. 21.1 Normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho – NR. 22 Licitações e contratos da administração pública (Lei n.º 8.666/1993). Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo, orçamentos. 23 Engenharia legal. NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. 24 Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14653, antiga NBR 5676. Avaliação de Imóveis Urbanos). 25 Fiscalização. Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização. 26 Engenharia de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético.

**EDUCADOR FÍSICO**

ANATOMIA HUMANA - Definições, características, classificações e elementos constituintes dos sistemas: esquelético, articular, muscular, circulatório, respiratório e nervoso; Origens, inserções e ações musculares. AVALIAÇÃO FÍSICA - Aspectos relacionados à qualidade das informações; Avaliação do crescimento físico; Avaliação da maturação biológica; Avaliação do desempenho motor; Avaliação da proporcionalidade corporal; Avaliação do somatótipo; Avaliação da composição corporal; Avaliação da atividade física habitual; Avaliação do estado nutricional; Avaliação de aspectos funcionais: sistema de mobilização energética; Avaliação de aspectos funcionais: sistema muscularto articular.

BIOMECÂNICA - Introdução ao estudo da anatomia; Sistemas: esquelético, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestório, endócrino, sensorial e tegumentar; Membros: inferior e superior; Crânio, coluna vertebral e partes moles do dorso.

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO - Controle do ambiente interno; Bioenergética; Metabolismo do exercício; Respostas hormonais ao exercício; Mensuração do trabalho, potência e gasto energético; Sistema nervoso: estrutura e controle do movimento; Músculo esquelético: estrutura e função; Respostas circulatórias ao exercício; Respiração durante o exercício; Equilíbrio acidobásico durante o exercício; Regulação da temperatura; Fisiologia do treinamento: efeito sobre o VO<sub>2</sub> máx, desempenho, homeostase e força; Padrões na saúde



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

e na doença: Epidemiologia e fisiologia; Testes de esforço para avaliação do condicionamento cardiorrespiratório; Prescrição de exercícios para a saúde e para a aptidão física; Exercício para populações especiais; Composição corporal e nutrição para a saúde; Fatores que afetam o desempenho; Avaliação laboratorial do desempenho humano; Treinamento para o desempenho; Treinamento para a mulher atleta, crianças e populações especiais; Nutrição, composição corporal e desempenho; Exercício e meio ambiente; Recursos ergo gênicos..

**SOCORROS DE URGÊNCIA** - Conceitos, prevenção de acidentes durante a prática de atividades físicas; Exame físico dos sinais vitais; Identificação de estruturas lesadas; Procedimentos de socorros de urgência em casos de: ferimentos, hemorragias, insolação, internação, hipertermia e hipotermia, fraturas, entorses, luxações, distensão muscular, desmaio, convulsão, corpos estranhos nos olhos e vias aéreas superiores, parada respiratória e cardíaca, afogamentos, asfixia e outras ocorrências; Métodos de retirada de líquido ingerido do afogado, massagem cardiorrespiratória e transporte de acidentados.

**ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA** - Organização de torneios e campeonatos; Tipos de eliminatórias e rodízios; Processos de combinações e escalas; Elaboração de chaves, cálculo do número de jogos, rodadas e isentos; Conceitos de administração relacionados ao esporte, administração de eventos esportivos; Regulamentos e códigos esportivos.

**MUSCULAÇÃO** - Aspectos fisiológicos: termos e definições; Adaptações morfológicas e funcionais; Benefícios da musculação; Aplicabilidade da força no cotidiano; O treinamento de musculação: variáveis metodológicas, princípios básicos, periodização do treinamento; Aspectos importantes na montagem e execução do treinamento: equilíbrio muscular, postura, respiração e concentração durante os exercícios; Musculação e exercícios aeróbicos e de alongamento; Métodos de treinamento; A elaboração do treinamento; Principais exercícios; Qualidades físicas envolvidas. Equipamentos utilizados; Postura, respiração e intervalo durante a realização de exercícios; Musculação para desportos e para condicionamento físico; Interferências de fatores externos no treinamento da musculação.

### **FARMACEUTICO**

Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: paras



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

simpatomiméticos; parassimpáticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides; Farmacologia-Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Métodos de extração e isolamento de produtos naturais; desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básicos. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imunohematologia; Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia); Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. Biossegurança em hemoterapia.

**FISIOTERAPEUTA**

Anatomia: Anatomia do corpo humano; planos e eixos anatômicos; esqueleto axial; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular. Neuroanatomia: Anatomia funcional do sistema nervoso, organização e classificação, estrutura macroscópica e microscópica do sistema nervoso central e periférico. Aspectos gerais do sistema nervoso autônomo. Vias aferentes e eferentes do sistema nervoso central. Vascularização do sistema nervoso central. Fisiologia geral: Fisiologia celular. Fisiologia muscular. Contração do músculo. Placa motora. Potenciais de membrana e transmissão nervosa. Sinapse e os circuitos neuronais básicos. Fisiologia dos receptores. Fisiologia do sistema nervoso, muscular, cardiovascular e respiratório. Cinesiologia: Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia. Princípios e estudo biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado na execução das atividades de vida diária). Equilíbrio do corpo humano. Efeitos da força de gravidade, centro de gravidade do corpo. Mecânica da coluna vertebral. Goniometria. Avaliação muscular: provas de força e flexibilidade. Cinesioterapia: Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia: Semiologia Ortopédica. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumáticas, assim como no tratamento em diferentes fases de doenças infecciosas e degenerativas de músculos, ossos e articulações. Disfunções da coluna vertebral. Fraturas e luxações. Avaliação, planejamento, prescrição e execução de tratamento fisioterápico. Fisioterapia aplicada à pediatria: Exame neurológico da criança. Desenvolvimento neuropsicomotor. Paralisia cerebral. Paralisia braquial obstétrica. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

síndromes de regressão neurológica. Repercussão das doenças cerebrovasculares e traumatismo craniocéfálico na infância. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de crianças com alterações no desenvolvimento. Fisioterapia aplicada à neurologia: Semiologia neurológica. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo craniocéfálico. Doenças degenerativas. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Fisioterapia aplicada à pneumologia: Semiologia do aparelho respiratório. Patologias pulmonares mais frequentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações, evolução e tratamento. Avaliação da função pulmonar: mecânica respiratória, ventilometria, espirometria e pressões respiratórias. Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Métodos e técnicas de fisioterapia, empregados na reabilitação pulmonar (desobstrução, reexpansão e treinamento muscular). Prótese e órtese: Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores. Indicação e tipos de auxílio-locomção.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Lábio-palatinas, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Saúde Pública: Saúde Escolar.

### **FISCAL DE TRIBUTOS**

Conhecimentos Básicos de Direito Tributário – conceito e classificação. Limitações constitucionais do poder de tributar. Tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e passiva. Capacidade tributária. Domicílio



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

tributário. Crédito tributário: conceito e constituição. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário e suas modalidades. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa, certidão negativa com efeito de positiva. Lei Complementar nº 116 de 31 de Julho de 2003 (dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza). Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Lei nº 1.259/2004 – Código Tributário Municipal. Conhecimentos Básicos em Auditoria Contábil/Fiscal – conceito de auditoria. Auditoria interna e auditoria independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Planejamento de Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Avaliação dos controles internos. Avaliação do sistema contábil. Aplicação de procedimentos de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Relatório circunstanciado. Normas de auditoria independente. Normas de auditoria interna. Conhecimentos Básicos de Contabilidade Geral – conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuário e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Código Tributário Municipal: Lei Complementar Municipal nº 25/2020. Incentivos e Benefícios fiscais municipais: Lei Municipal nº 933/2021. Benefícios assistenciais: Lei Municipal nº 478/2001. Lei de Responsabilidade fiscal: Lei Federal nº 101/2000.

**MÉDICO**

. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose. Hepática. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoide. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. Relação médico-paciente. Pré e pós-operatório: avaliação préoperatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. Pré natal de baixo risco. Crescimento e desenvolvimento infantil e esquema básico vacinal.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Vigilância sanitária e epidemiológica de alimentos: Intoxicações e toxinfecções de origem alimentar; Profilaxia das intoxicações e toxinfecções alimentares; Investigação de surtos. Colheita de Amostras laboratoriais; Epidemiologia: Epidemiologia geral e aplicada - princípios gerais, definição e classificação; Cadeia epidemiológica e transmissão; Métodos epidemiológicos aplicados à vigilância sanitária; Estatística vital: Definições e conceitos. Levantamento de dados; Estatística de morbidade, prevalência e incidência; Proporções, coeficientes, índices utilizados em estudo de saúde; Coeficiente ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade; Doenças infectocontagiosas de importância em Saúde Pública Veterinária; Doenças transmitidas por vetores; Prevenção e controle de zoonoses; Controle de animais sinantrópicos e vetores; Planejamento e Administração em Saúde Pública; Higiene, tecnologia e inspeção de produto de origem animal; Defesa Sanitária Animal; Deontologia e ética profissional

**MOTORISTA**

Relações Públicas e Humanas: Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo. 2. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro). 3. Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito. 4. Direção Defensiva (preventiva). 5. Noções de Primeiros Socorros. 6. Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito). 7. Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: o condutor, o pedestre e a via. 8. Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor de Máquinas Pesadas; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

**MECÂNICO**

Ciclo Diesel. Diagnóstico de falhas no sistema Diesel. Diagnóstico de falhas no sistema Cammon Rail. Eletro injetores diesel. Familiarização em máquinas Pesadas. Diagnósticos de falhas elétricas. Elétrica Básica: Princípios Básicos do Sistema Elétrico. Elétrica aplicada nos equipamentos. Leitura e interpretação de esquemas elétricos. Hidráulica



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

Básica: princípios básicos do Sistema Hidráulico, hidráulica aplicada em máquinas pesadas, bombas Hidráulicas (Palhetas, Pistões, Engrenagens), sistemas Integrados, leitura e Interpretação de esquemas Hidráulicos. Diagnóstico de falhas hidráulicas.

**NUTRICIONISTA**

**NUTRIÇÃO NOS CICLOS DA VIDA:** Conceito de Alimentação e Nutrição; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso); Guia Alimentar para a População Brasileira; Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos; Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento.

**NUTRIÇÃO CLÍNICA:** Modificações da dieta normal; Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Desnutrição; Doenças Gastrointestinais; Doenças Endócrinas; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Hepáticas; Doenças do Sistema Musculoesquelético; Síndromes de Má Absorção; Erros inatos do metabolismo; Neoplasias; Interação entre medicamentos e nutrientes; Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos.

**TÉCNICA DIETÉTICA:** Conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão; Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.

**NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA:** Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Avaliação Nutricional; Vigilância em Saúde.

**PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**

1.Educação Física: história, evolução, características e importância social. 2.O papel pedagógico da Educação Física na construção dos sujeitos, sociedade e do mundo. 3.Tendências pedagógicas da Educação Física escolar: construtivista, desenvolvimentista, crítico-superadora, crítico-emancipatória e saúde/aptidão física. 4.As diferentes manifestações da cultura corporal: jogos e brincadeiras da cultura popular, função e classificação, ginásticas, esportes, danças, lutas: clássicas e as de matrizes indígenas e africanas. 5.Práticas corporais de aventura. 6.Conhecimento sobre o corpo. 7.Atividades Rítmicas e Expressivas. 8.Psicomotricidade como abordagem de ensino em Educação Física. 9.Educação Física inclusiva. 10.Aspectos didáticos pedagógicos das manifestações da cultura corporal no contexto escolar. 11.Aspectos específicos da Educação Física na



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

Base Nacional Comum Curricular. 12. Processo de ensino e avaliação em Educação Física escolar. 13. saúde e qualidade de vida.

**PROFESSOR PMM - 2: CIÊNCIAS**

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade no planeta. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária; Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo a degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Funções vitais do organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. A temática espacial na sala de aula. Política Nacional de Educação Ambiental. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de acordo com o Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**PROFESSOR PMM - MATEMÁTICA**

**NÚMEROS:** Sistema de numeração decimal: características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais; Múltiplos e divisores de um número natural; Números primos e compostos; Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações; Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números racionais; Múltiplos e divisores de um número natural; Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações; Potenciação e radiciação; Porcentagens, Dízimas periódicas: fração geratriz. **ÁLGEBRA:** Propriedades da igualdade; Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais; Equações polinomiais do 1º grau; Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano; Valor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

numérico de expressões algébricas; Equação polinomial de 2º grau do tipo  $ax^2 = b$ ; Funções: representações numérica, algébrica e gráfica; Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais; Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis; Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações. **GEOMETRIA:** Plano cartesiano: associação dos vértices de um polígono a pares ordenados; Polígonos; A circunferência como lugar geométrico; Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal; Triângulos; Construções geométricas: ângulos de 90°, 60°, 45° e 30° e polígonos regulares; Mediatriz e bissetriz como lugares geométricos: construção e problemas; Relações entre arcos e ângulos na circunferência de um círculo. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume. Ângulos: noção, usos e medida; Perímetro de um quadrado como grandeza proporcional à medida do lado; Medida do comprimento da circunferência; Área de figuras planas; Área do círculo e comprimento de sua circunferência; Volume de cilindro reto; Medidas de capacidade; Unidades de medida para medir distâncias muito grandes e muito pequenas; Unidades de medida utilizadas na informática; Volume de prismas e cilindros. **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** Cálculo de probabilidade; Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples ou múltiplas) referentes a variáveis categóricas e variáveis numéricas; Estatística: média e amplitude de um conjunto de dados; Pesquisas censitária ou amostral; Análise de probabilidade de eventos aleatórios: eventos dependentes e independentes.

### **PSICÓLOGO**

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamentos com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emília Ferreiro. Estudos de Vygotsky.

### **PROCURADOR JURIDICO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: princípios fundamentais. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direito da nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização político - administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da Intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos Poderes. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. Das funções essenciais a Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Do Estado de Defesa; Do Estado de Sítio; Disposições Gerais. Da Ordem Econômica e Financeira: Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica. Das Disposições Constitucionais Gerais. Da ordem Social: Disposição Geral; Da Seguridade Social: Da Saúde.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações Públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime Previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa: Lei Federal n.º 8.429/92.

**DIREITO CIVIL:** Vigência da lei, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. Das Pessoas. Das Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos de personalidade e ausência. Das pessoas jurídicas: disposições gerais; Associações e Fundações. Dos Bens: dos bens imóveis; dos bens móveis; dos bens fungíveis e consumíveis; dos bens divisíveis; dos bens singulares e coletivos; dos bens públicos. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: representação, condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico: do erro ou ignorância, do dolo, da coação, do estado de perigo, da lesão e da fraude contra credores. Da invalidade do negócio jurídico: dos atos jurídicos lícitos e atos ilícitos, da prescrição e decadência. Das obrigações: das obrigações de dar coisa certa, das obrigações de dar coisa incerta, das obrigações de fazer, das obrigações de não fazer, das obrigações alternativas, das obrigações divisíveis e indivisíveis e das obrigações solidárias. Do adimplemento e extinção das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contrato: da compra e venda; da locação de coisas; da prestação de serviços. Da responsabilidade civil; da obrigação de indenizar; da indenização.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. Do Ministério Público. Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. Do Juiz. Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. Da revelia. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação e do cumprimento da sentença. Da ação rescisória. Dos recursos: das disposições gerais. Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução: execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. Dos embargos do devedor. Da execução por quantia



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

certa contra devedor solvente. Da remição. Da suspensão e extinção do processo de execução. Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação tributária: Classificação. Fato gerador: Hipótese de incidência e seus aspectos e fato imponible. Capacidade tributária ativa e passiva. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e pessoal. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Tributos de competência municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas municipais. Contribuições municipais. Repartição constitucional de receitas tributárias.

**DIREITO FINANCEIRO:** Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei no 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Orçamento participativo. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo orçamentário. Exercício financeiro. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Teoria dos preços. Movimentos de caixa. Espécies Tributárias: Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições especiais. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

de exercícios anteriores. Programação financeira. Precatórios judiciais. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime constitucional da dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Competências constitucionais sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno.

**DIREITO TRABALHISTA** – Princípios. Relações de Trabalho. Contrato de Trabalho: Alteração do contrato de trabalho; suspensão e interrupção do contrato de trabalho; Extinção do contrato de trabalho. Jornada de trabalho. Férias. Remuneração e salário: Equiparação salarial, desvio e acúmulo de função. Poderes do empregador. Estabilidade e garantia de emprego. Garantia provisória de emprego. FTS. Prescrição e decadência. Suspensão trabalhista, grupo econômico e terceirização. Proteção ao trabalho da mulher e do menor. Comissão de Conciliação Prévia.

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO** – Princípios processuais. Organização da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais, justiça gratuita e assistência judiciária. Partes e procuradores. Petição inicial. Tutelas provisórias de urgência. Procedimentos processuais. Audiência. Resposta do réu. Instrução. Razões finais. Recursos. Sentença: prolação, liquidação e execução. Direito Coletivo. Desconsideração da personalidade jurídica. Execução contra a fazenda pública. Dissídio coletivo e ação de cumprimento. Ação Civil Pública. Ação Rescisória. Dissídio coletivo e ação de cumprimento.

**DIREITO AMBIENTAL:** A proteção do meio ambiente na Constituição Federal. Competência em matéria ambiental. Função social da propriedade. Da ordem econômica. Desenvolvimento sustentável. Princípios gerais de Direito Ambiental. Bens ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente: Princípios, Objetivos. Instrumentos: padrões de qualidade, zoneamento ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e criação de espaços territoriais especialmente protegidos. Competências. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: Estrutura, composição e competências. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Sistema municipal e estadual de proteção ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: objetivos. Estrutura. Composição. Criação. Implantação e gestão de unidades de conservação. Categorias de unidades de conservação. Áreas de preservação permanente. Reserva legal. Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: objetivos, diretrizes gerais, competências, comitês de bacia hidrográfica e cobrança pelo uso da água. Saneamento básico. Parcelamento do solo urbano e a proteção do meio ambiente. Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas ambientais. Responsabilidade civil. Responsabilidade criminal. Termo de ajustamento de conduta ambiental; Proteção do



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

meio ambiente em juízo: Mandado de segurança. Ação Civil Pública. Ação Popular. Desapropriação.

DIREITO MUNICIPAL E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EXTRAVAGANTE – Lei Orgânica Municipal – Lei nº 053/1990. Organização Administrativa Municipal – Lei Complementar Municipal nº 18/2013. Servidor Público Municipal: Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e Lei Complementar Municipal nº 09/2005; Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal – Lei complementar nº 21/2018; Lei nº 681/2013; Contratação por excepcional interesse público – Lei Municipal nº 699/2014. Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal nº 25/2020. Lei Federal nº 8.213/1991.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

1 Código de Ética em Enfermagem. 2 Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. 3 Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. 4 Enfermagem no centro cirúrgico. 4.1 Recuperação da anestesia. 4.2 Central de material e esterilização. 4.3 Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. 4.4 Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. 4.5 Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. 4.6 Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 4.7 Uso de material estéril. 4.8 Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 5 Noções de controle de infecção hospitalar. 6 Procedimentos de enfermagem. 6.1 Verificação de sinais vitais, oxigênio terapia, aerossol terapia e curativos. 6.2 Administração de medicamentos. 6.3 Coleta de materiais para exames. 7 Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 7.1 Conceitos de emergência e urgência. 7.2 Estrutura e organização do pronto socorro. 7.3 Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, poli trauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 8 Enfermagem em saúde pública. 8.1 Política Nacional de Imunização. 8.2 Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 8.3 Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 8.4 Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 9 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 10 Princípios gerais de segurança no trabalho. 10.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 10.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 10.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

**TRATORISTA/ MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS**

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS**

*Para uso de candidatos portadores de necessidades especiais*

<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>INSCRIÇÃO Nº.</b>		
<b>ENDEREÇO (RUA, Nº, COMPLEMENTO)</b>		
<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE/ESTADO</b>	<b>CEP</b>
<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>	<b>IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CPF</b>
<b>E-MAIL</b>		

Candidato (a) inscrito (a) para o cargo de \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_, portador de \_\_\_\_\_ necessidade especial \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condições especiais (\*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE /PB, conforme Edital nº. 001/2021, anexando para tanto laudo médico, bem como, fotocópia do documento de identidade.

Necessito do (s) seguintes (s) recursos:

---

---

N. Termos,  
P. Deferimento,

SÃO MAMEDE/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS**

LANÇAMENTO DO EDITAL	28.09.2021
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>04 A 31.10.2021</b>
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	04 A 06.10.2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	18.10.2021
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	19 A 20.10.2021
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	25.10.2021
PRAZO PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	05.11.2021
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS - PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>05.12.2021 - TURNO MANHÃ HORÁRIO: 08H ÀS 12:00H</b>
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS - PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL</b>	<b>05.12.2021 - TURNO TARDE HORÁRIO: 14:00H ÀS 18:00H</b>
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	13.12.2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PARCIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS	14 A 15.12.2021
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PARCIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS	20.12.2021
<b>RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>21.12.2021</b>
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	22 A 23.12.2021
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	28.12.2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS	29.12.2021
<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>04.01.2022</b>
PRAZO PARA REMESSA DOS TÍTULOS	05 A 07.01.2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	18.01.2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	19 A 20.01.2022
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	21.01.2022
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>24.01.2022</b>



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

<b>ANEXO VI FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>INSCRIÇÃO Nº.</b>		
<b>ENDEREÇO (RUA, Nº, COMPLEMENTO)</b>		
<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE/ESTADO</b>	<b>CEP</b>
<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>	<b>IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>NIS</b>
<b>E-MAIL</b>		

O (a) candidato (a) acima identificado (a), tendo em vista os dispositivos constantes do Edital nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE/PB, relativo ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos, requer de V. Senhorias as providências necessárias para que lhe seja concedida a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, para o que anexa a seguinte documentação.

**TERMO DE CIÊNCIA**

Declaro estar ciente dos termos do EDITAL Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, de que minha solicitação somente será aceita se eu me enquadrar em uma das categorias nele especificadas e entregar os documentos solicitados, de acordo com a categoria escolhida, nos horários e locais especificados no Edital.

SÃO MAMEDE/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade(RG) nº \_\_\_\_\_, CPF  
Nº \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de  
SÃO MAMEDE - PB, inscrição nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penalidades da lei,  
para fins de aplicação da isenção prevista na Lei Federal nº 13.656 de 30 de abril de  
2018, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para arcar com o  
pagamento do valor da taxa cobrada para inscrição no Concurso Público da Prefeitura  
Municipal de SÃO MAMEDE -PB, conforme Edital Nº001/2021. A referida condição de  
hipossuficiência econômica justifica-se em razão de possuir perfil de renda familiar de  
até meio salário mínimo.

SÃO MAMEDE /PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**ANEXO VIII**

**PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19**



**PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA  
COVID-19**

**EVENTO:**

**APLICAÇÃO DE PROVAS DE SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO**

**01 PREMISA**

A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ-FUNVAPI, está atenta em relação às situações de perigo que surgiram com a disseminação do NOVOCORONAVÍRUS e da COVID-19, e, conforme as recentes disposições legislativas, adota todas as medidas para contrastar e conter a disseminação do novo vírus nos locais de aplicação de provas de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

seletivos/concursos públicos, assim regulando todas as medidas de segurança que devem ser adotadas por seus colaboradores.

## **02 OBJETIVO**

O objetivo deste protocolo é tornar OS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS seguros onde os colaboradores possam realizar suas atividades. Nesse sentido, são proporcionadas todas as precauções necessárias que devem ser adotadas para combater a propagação do NOVOCORONAVÍRUS e a COVID-19.

## **03 INFORMAÇÃO**

A FUNVAPI informa todos os colaboradores e qualquer pessoa que adentre os locais de provas sobre as disposições de segurança, entregando e/ou publicando folhetos e gráficos na entrada e nos locais mais visíveis.

Em particular, as informações dizem respeito a:

- A obrigação de ficar em casa na presença de febre (acima de 37,5°) ou outros sintomas da gripe e de ligar para o médico da família e a autoridade de saúde.
- A conscientização e aceitação de que não se pode entrar/permanecer nos locais de provas, e de que se deve declarar prontamente se, mesmo após a entrada, existirem condições perigosas (sintomas de gripe, temperatura, origem de áreas em risco ou contato com pessoas com vírus nos últimos 14 dias, etc.).
- O compromisso de cumprir todas as disposições das autoridades e da FUNVAPI ao acessar os locais de provas (manter a distância de segurança, observar as regras de higiene das mãos e manter comportamentos higiênicos corretos).
- O compromisso de informar de forma rápida e responsável seu superior sobre quaisquer sintomas de gripe, tendo o cuidado de permanecer a uma distância adequada das pessoas presentes.

## **04 MODALIDADE DE ENTRADA NOS LOCAIS DE PROVAS**

Antes de entrar no local de prova, os colaboradores e candidatos serão submetidos a verificações da temperatura corporal por meio de termômetro digital. Se a temperatura for superior a 37.5°, o acesso ao local de prova não será permitido.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

As pessoas nessa condição serão isoladas temporariamente, o serviço público de saúde deve ser acionado o mais rápido possível, devendo ser seguido todas as instruções indicadas.

Os candidatos que nos últimos 14 dias tiverem tido contato com indivíduos com resultado positivo para COVID-19, deverão manter-se em isolamento, conforme as indicações da OMS.

### **05 MODALIDADE DE ACESSO PARA FORNECEDORES EXTERNOS**

Sobre o acesso para fornecedores externos, foram identificados procedimentos de entrada, trânsito e saída através de métodos, caminhos e prazos predefinidos, a fim de reduzir as oportunidades de contato com os colaboradores de interesse.

Se possível, os condutores dos meios de transporte devem permanecer a bordo de seus próprios veículos: o acesso aos locais de provas não é permitido por qualquer motivo. Para as necessárias atividades de carga e descarga, o transportador deve cumprir a distância estrita de um metro.

Se houver um serviço de transporte organizado pela FUNVAPI, a segurança dos colaboradores deve ser garantida e respeitada em cada deslocamento.

As regras deste Protocolo se estendem aos fornecedores contratados que podem organizar escritórios e canteiros de obras permanentes e temporários dentro dos locais e áreas de produção.

### **06 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NOS LOCAIS DE PROVA**

A FUNVAPI garante limpeza diária e higienização periódica dos locais de provas e áreas comuns.

A FUNVAPI, conforme as indicações do Ministério da Saúde e os métodos considerados mais adequados, pode organizar intervenções de limpeza especiais/periódicas usando benefícios sociais.

### **07 PRECAUÇÕES DE HIGIENE PESSOAL**

É obrigatório que as pessoas presentes nos locais de provas tomem todas as precauções higiênicas, especialmente para as mãos.

A FUNVAPI deve fornecer meios adequados de limpeza das mãos. Recomenda-se o uso de álcool gel.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

## **08 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

A adoção das medidas de higiene e dos equipamentos de proteção individual indicados neste Protocolo é fundamental e, dada a atual situação de emergência, está claramente ligada à disponibilidade no mercado. Por estas razões:

- a) As máscaras devem ser usadas de acordo com as disposições da Organização Mundial da Saúde.
- b) Os colaboradores da FUNVAPI utilizarão luvas para manuseio das provas e demais materiais nas salas de aplicação de provas.
- c) Dada a situação de emergência, em caso de dificuldades de suprimento e com o único objetivo de evitar a propagação do vírus, podem ser usadas máscaras cujo tipo corresponda às indicações da autoridade sanitária.
- d) Também se recomenda que a própria FUNVAPI prepare um líquido de limpeza, conforme as indicações da OMS (<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/when-and-how-to-use-masks>).

Se o trabalho exigir uma distância interpessoal de menos de um metro e outras soluções organizacionais não forem possíveis, ainda será necessário o uso de máscaras e outros dispositivos de proteção que cumpram as disposições das autoridades científicas e de saúde (luvas, óculos de proteção, macacões, toucas, aventais, etc.).

## **09 ÁREAS COMUNS**

Prevê-se a ventilação contínua das instalações, um tempo de estacionamento reduzido nesses espaços e a manutenção da distância de segurança de 1,5m (um metro e meio) entre os candidatos nas salas de aplicação de provas.

Será garantida a sanitização periódica e a limpeza diária dos locais de provas com detergentes específicos.

## **10 ORGANIZAÇÃO DA FUNVAPI**

Conforme as normas de referência e as disposições do sindicato, e limitado ao período de emergência devido ao COVID-19, a FUNVAPI pode ordenar o fechamento de todo departamento diferente da produção ou daqueles cuja operação é possível através do trabalho inteligente ou, em qualquer caso, remotamente.

Além disso, a FUNVAPI pode implementar as seguintes medidas:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

- ✓ Assegurar a rotação dos colaboradores alocados nos locais de provas, com o objetivo de minimizar os contatos e criar grupos autônomos, distintos e reconhecíveis.
- ✓ Utilizar o home office para todas as atividades que podem ser cumpridas em casa ou a distância.
- ✓ Articular força tarefa conjunta com a Polícia Militar e Guarda Municipal no sentido de dispersar quaisquer aglomeração na entrada dos centros de aplicação de provas após o fechamento dos portões.

### **11 PESSOA SINTOMÁTICA NA FUNVAPI**

Caso algum colaborador FUNVAPI desenvolva febre e sintomas de infecção respiratória (tosse), deve declará-lo imediatamente para a Coordenação do Concurso. Ele deverá ser isolado, junto com as outras pessoas presentes no local, conforme as disposições da autoridade sanitária. A FUNVAPI notificará imediatamente as autoridades sanitárias competentes e os números de emergência do COVID-19 fornecidos pelo Órgão Municipal/Estadual ou pelo Ministério da Saúde.

A FUNVAPI colabora com as autoridades de saúde para identificar qualquer "contato próximo" de uma pessoa presente nos locais de provas que seja positiva com o teste para COVID-19. Isso permite que as autoridades apliquem as medidas de quarentena necessárias e apropriadas. Durante o período de investigação, a FUNVAPI pode pedir para os possíveis contatos próximos deixar o local, também de acordo com as indicações da Autoridade de Saúde.

### **12 ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE REGULAÇÃO**

Os profissionais de saúde envolvidos na aplicação e verificação das regras do presente protocolo de segurança mantém vínculo de prestação de serviço com a FUNVAPI.

### **13 SINALIZAÇÃO**

Nos locais de aplicação de provas será utilizado material visual reprográfico lúdico para sinalização preventiva na aplicação deste protocolo, que pode ser impressa e usada conforme necessidade.